



APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 03/02/2022

Alison Perreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

INDICAÇÃO nº 07 /2021.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, A PERMANÊNCIA DA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE NO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA OCASIONADA PELA PANDEMIA DA COVID-19, ATÉ FINDAR A PANDEMIA.

Justificativa:

A presente indicação visa assegurar aos profissionais que trabalham na linha de frente do combate à Covid-19 recebam sua gratificação temporária prevista na Lei Municipal nº 1.561/2021 como forma de reconhecimento pelo trabalho prestado nesse período tão caótico para a saúde global.

É de saber público e notório que os casos da Covid-19 no nosso Município vêm aumentando exponencialmente desde o início do ano, portanto, nada mais justo que os profissionais que atuam no combate a essa doença possam continuar recebendo a gratificação, por se sacrificarem todos os dias para salvar vidas.

Outrossim, o Art. 3º da Lei 1561/2021 que altera o Art. 5º *caput* a Lei nº 1531/2020, que criou a gratificação temporária, dispõe que esta será paga enquanto durar o estado de calamidade pública. Ademais, o parágrafo único deste mesmo Art. 5º, autoriza o Chefe do Poder Executivo, em caso de agravamento da Pandemia provocada pelo Covid-19, a prorrogar a gratificação temporária.

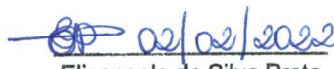
Sendo assim, apesar do avanço na vacinação, a pandemia ainda não chegou ao fim, notadamente pelo número elevado da contaminação por Covid-19, reforçando a plausibilidade da prorrogação da gratificação temporária.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.


Thiago dos Santos Rocha
Vereador / PSB
Partido Socialista Brasileiro


Elisângela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA